



PLANO DE ACTIVIDADES 2010

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Objectivos gerais do X Governo dos Açores.....	Pág. 1
1.2 Medidas operacionais	Pág. 2
1.3 Organograma do X Governo dos Açores	Pág. 5
1.4 Competências da DREF	Pág. 6
1.5 Organograma da DREF	Pág. 8
1.6 Quadro de Avaliação e Responsabilização da DREF	Pág. 9

2 – ESTRUTURAÇÃO: PROCESSOS E MEIOS..... Pág. 12

3 – FILOSOFIA E DIRECÇÃO ORGANIZACIONAIS..... Pág. 13

4 – OBJECTIVOS, ESTRATÉGIAS E RECURSOS

4.1 Quadro de definição.....	Pág. 16
4.2 Recursos Humanos.....	Pág. 28
4.3 Recursos Financeiros	Pág. 29

5 – EQUIPA TÉCNICA..... Pág. 30

6 – GLOSSÁRIO

	Pág. 31
--	---------

INTRODUÇÃO

Objectivos

A execução do plano de actividades deverá levar à consecução dos objectivos gerais, abaixo indicados, que se enquadram no programa do X Governo e com ele se articulam, tendo em vista um horizonte temporal de 4 anos – 2008/2012.

- Esbater as barreiras de comunicação e de mobilidade características da realidade insular, com vista a um progresso decisivo na garantia da igualdade de oportunidades e da coesão social entre todos os açorianos.
- Continuar e aprofundar o desenvolvimento e a operacionalização do currículo regional, de modo a incluir no sistema educativo conteúdos que promovam e valorizem, em simultâneo, a diversidade e a unidade dos valores identitários de “ilha”, de “região” e de “país”.
- Estabelecer relações directas entre a Educação e as principais linhas de desenvolvimento estratégico da Região, reforçando a ideia de que é necessário criar massa crítica regional como garantia de sustentabilidade futura da Região.
- Promover a Educação ao longo da vida, como factor da formação pessoal e da actualização de saberes dos cidadãos, no contexto de uma política sustentada que promova o desenvolvimento das competências individuais.
- Promover a relação entre o Ensino Superior e o restante Sistema de Ensino.

Medidas Operacionais

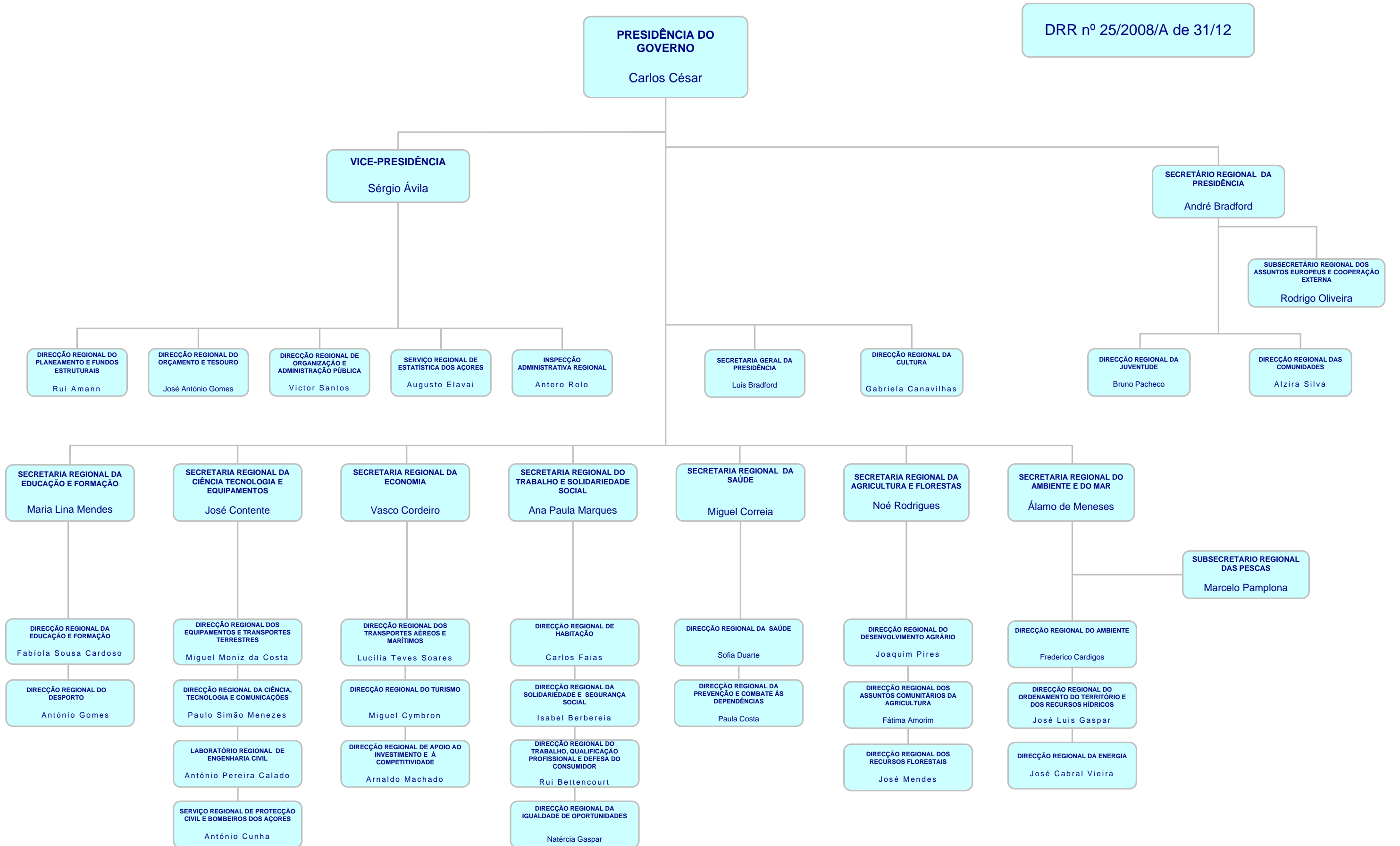
Para a concretização destas metas deverão ser implementadas algumas medidas, através dos serviços operativos desta Direcção Regional das quais se relevam as seguintes:

- Racionalizar, rentabilizar e qualificar os recursos humanos existentes.
- Apostar na universalização da educação pré-escolar criando condições para que todas as crianças frequentem a escola a partir dos 3 anos, abrindo-lhes precocemente a possibilidade de um maior e melhor desenvolvimento, propiciando estímulos e vivências que a maior parte das famílias não lhes podem dar.
- Valorizar o ensino da Língua Portuguesa e da Matemática e assegurar que os professores deste nível de ensino recebam uma formação comprometida com estas duas disciplinas, pilares do sucesso dos alunos ao longo de todo o seu percurso educativo.
- Continuar a integração das crianças com necessidades educativas especiais na escola, melhorando as condições de funcionamento ao nível do pessoal especializado dos núcleos de educação especial e da adaptação funcional dos edifícios escolares de forma a poderem acolher com dignidade todos os seus alunos.
- Continuar a dotar as escolas dos meios necessários para apoiar os alunos com dificuldades de aprendizagem ou com deficiências formativas que requeiram apoio pedagógico específico.
- Integrar no currículo, com carácter de obrigatoriedade, o ensino para a promoção do bem-estar individual, do empreendedorismo, do *futurum vitae* e projecto profissional, da cidadania activa e da saúde afectivo-sexual e reprodutiva.

- Privilegiar o acesso dos alunos às tecnologias da informação e generalizar o ensino experimental das ciências e tecnologias, criando condições para uma progressiva penetração destas últimas no meio escolar.
- Fomentar a produção de conteúdos adequados às necessidades do sistema educativo, incluindo o reforço do ensino mediatizado.
- Dar continuidade à integração do ensino artístico, no sistema de ensino regular com vista a torná-lo acessível a todos.
- Continuar o processo de autoavaliação das escolas, garantindo a constante procura da melhoria do seu desempenho, e proceder à sua avaliação externa.
- Estimular a criação de projectos educativos próprios, adequados à comunidade onde se inserem.
- Clarificar a cooperação com as autarquias em matéria de construção e conservação do parque escolar, transporte escolar e apoio ao funcionamento das escolas.
- Avaliar a qualidade da formação administrada aos professores e formadores e ao pessoal não docente do sistema educativo.
- Reduzir o número de adultos não detentores da escolaridade obrigatória, promovendo a educação e a formação como um processo permanente ao longo da vida e fomentando a escolarização de segunda oportunidade.
- Requalificar a educação extra-escolar, assumindo-a como um veículo de promoção cultural e de melhoria da empregabilidade e da inserção social.
- Diagnosticar as necessidades reais de aprendizagem dos alunos, ao longo da escolaridade, no sentido de promover o sucesso escolar.
- Implementar estratégias de melhoria no funcionamento das equipas sócio-educativas das escolas, através da ligação com as entidades responsáveis pela execução das políticas de intervenção social e implicando os pais enquanto parceiros educativos, promovendo assim a valorização da escola e da educação junto das famílias.

- Desenvolver a flexibilização curricular e a adopção de estratégias educativas específicas.
- Avaliar as experiências de tutoria em curso.
- Manter a oferta de formação profissional como estratégia de combate ao insucesso e abandono escolar.
- Combater a exclusão social na escola, continuando o aperfeiçoamento do apoio sócio educativo.
- Responsabilizar as equipas multidisciplinares de cada escola pela execução, em articulação com o Instituto de Acção Social, das políticas de apoio social escolar.
- Aprofundar os mecanismos de apoio sócio-pedagógico e de orientação escolar e profissional nas escolas e fomentar a sua interligação com os serviços de emprego.
- Adequar os conteúdos curriculares e o funcionamento das escolas à realidade regional e local, alargando a intervenção regional em matérias do foro pedagógico.
- Executar a Carta Escolar e promover a humanização da escola, dando prioridade aos investimentos nas escolas rurais, na racionalização e melhoria da qualidade da rede do 1º ciclo do ensino básico e na eliminação das situações de sobrelotação remanescentes.
- Consolidar o processo de introdução do POC Educação no sistema educativo da Região Autónoma dos Açores.

X GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES



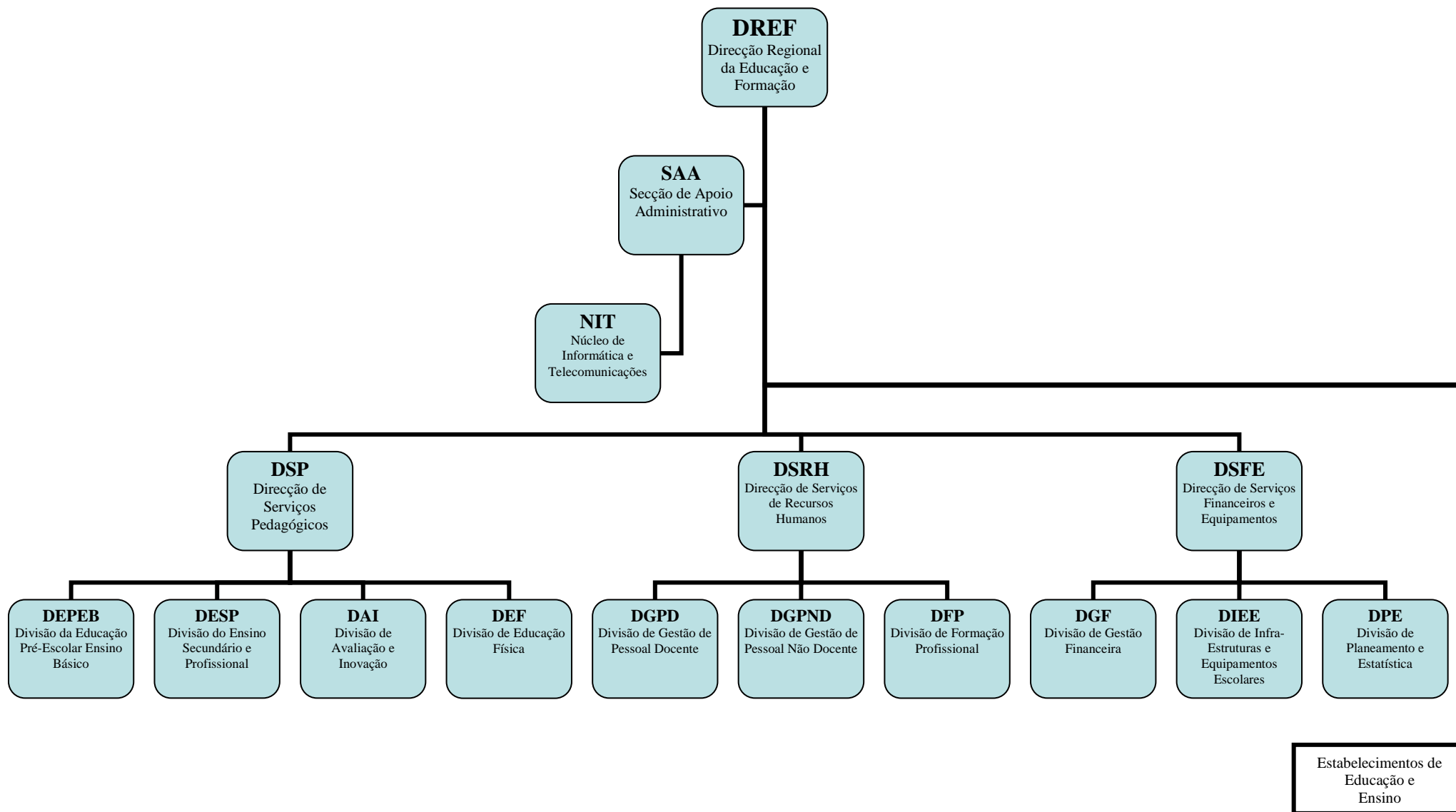
Competências da DREF

A Direcção Regional da Educação e Formação é o serviço operativo da Secretaria Regional da Educação e Formação com funções de concepção, orientação, coordenação e avaliação do sistema educativo.

De entre as competências que lhe estão atribuídas relevam-se as seguintes:

- a) Assegurar a execução da política definida para o sistema educativo e o bom funcionamento da rede escolar;
- b) Programar e promover o desenvolvimento do sistema educativo regional;
- c) Promover o desenvolvimento curricular e a adequação do sistema educativo à especificidade da Região;
- d) Promover e acompanhar a avaliação do sistema educativo e das escolas;
- e) Promover a qualidade dos materiais didácticos, procedendo, quando necessário, à avaliação da sua adequação;
- f) Orientar, coordenar e avaliar a gestão pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial dos estabelecimentos de educação e de ensino, bem como de outros serviços criados ou a criar na sua dependência;
- g) Promover a recolha de informação, bem como o seu tratamento, análise e divulgação tendo em vista o planeamento, condução e avaliação da política educativa;
- h) Elaborar as estatísticas que se mostrem necessárias ao cumprimento das obrigações da administração regional em matéria de estatísticas de educação;
- i) Coordenar e apoiar a formação do pessoal docente e não docente nos termos da lei;
- j) Assegurar a gestão integrada de todo o pessoal dos serviços dependentes, acompanhando os processos de recrutamento e selecção;

- k) Programar e orientar as operações relativas a equipamentos educativos, bem como avaliar periodicamente o parque escolar existente;
- l) Determinar as necessidades de infra-estruturas educativas e planear e fazer executar a sua construção e conservação, mantendo, para tal, actualizada a carta escolar;
- m) Assegurar a execução do plano de investimentos e propor eventuais reajustamentos;
- n) Preparar as propostas de plano anual e de médio prazo, bem como a proposta de orçamentos;
- o) Assegurar o funcionamento da escolarização de segunda oportunidade nas suas várias modalidades, numa perspectiva de formação ao longo da vida;
- p) Coordenar e apoiar o ensino particular e cooperativo, incluindo os estabelecimentos de educação pré-escolar dependentes das instituições particulares de solidariedade social, nos termos da lei;
- q) Estudar e propor soluções inovadoras que visem a racionalização dos recursos e o aumento do sucesso educativo.
- r) Autorizar e atribuir as transferências dos montantes decorrentes dos contratos ARAAL, dos contratos-programa, outros contratos e acordos de colaboração que venham a ser celebrados e praticar todos os actos subsequentes;
- s) Celebrar os contratos previstos no Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2005/A, de 4 de Novembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2008/A, de 6 de Março, autorizar e atribuir os pagamentos a que haja lugar e praticar todos os actos subsequentes.





QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2010

Departamento: Secretaria Regional da Educação e Formação

Organismo: Direcção Regional da Educação e Formação

Missão: A missão da Direcção Regional da Educação e Formação é conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.

Visão: Pretendemos ser uma Instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino. Perseguimos a qualidade a todos os níveis desde a organização e conceptualização até à execução.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Implementar o currículo regional, proporcionando melhores condições de ensino e de aprendizagem.

OE 2: Implementar processos avaliativos, no âmbito das escolas (auto-avaliação e avaliação externa), dos recursos humanos e dos projectos pedagógicos, permitindo um adequado planeamento e gestão das políticas educativas.

OE 3: Melhorar a qualidade da comunicação entre as unidades orgânicas e entre estas e a administração.

Objectivos operacionais	Realizado Ano 2009	Meta Ano 2010	Concretização			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu		Não atingiu
EFICÁCIA 40%							
OB 1 (OE 1)	Ponderação de 30%						
Melhorar a média regional das PASE de Língua Portuguesa e Matemática	Ind 1	Média regional em LP 4º ano	62,20%	63%			
	Peso	15%					
	Ind 2	Média regional em LP 6º ano	55,60%	57%			
	Peso	15%					
	Ind 3	Média regional em LP 9º ano	57,30%	58%			
	Peso	15%					
Ind 4	Média regional em Mat 4º ano	55,80%	57%				
Peso	15%						
Ind 5	Média regional em Mat 6º ano	45,30%	46%				
Peso	20%						
Ind 6	Média regional em Mat 9º ano	35,60%	37%				
Peso	20%						
OB 2 (OE 1)	Ponderação de 15%						
Reforçar a implantação das TIC nas práticas educativas.	Ind 7	% de salas do 1º ciclo com quadros interactivos	23%	30%			
	Peso	50%					
Ind 8	Nº de experiências piloto de acompanhamento da introdução das tecnologias na prática educativa, por técnicos da DREF	N.D.	3				
Peso	50%						
OB 3 (OE 2)	Ponderação de 15%						
Planear e executar melhorias no modelo de auto-avaliação das Unidades Orgânicas - QUALIS	Ind 9	% de implementação das melhorias até 30 de Novembro 2010	N.D.	70%			
	Peso	100%					
OB 4 (OE 1)	Ponderação de 20%						
Promover formação creditada para o pessoal docente nas áreas consideradas prioritárias	Ind 10	Nº de formandos	N.D.	200			
	Peso	100%					

OB 5 (OE 1)	Ponderação de 20%								
Promover formação nas novas aplicações informáticas na área administrativa	Ind 11	Nº de formandos	N.D.	150					
	Peso	100%							
EFICIÊNCIA 30%									
OB 6 (OE 2)	Ponderação de 50%								
Implementar experiências piloto de avaliação externa	Ind 12	Nº de UO avaliadas até Julho	N.D.	3					
	Peso	100%							
OB 7 (OE 1)	Ponderação de 50%								
Garantir a publicação do diploma que enquadra as alterações ao Currículo Regional	Ind 13	Nº de diplomas publicados até Agosto	N.D.	1					
	Peso	100%							
QUALIDADE 30%									
OB 8 (OE 2)	Ponderação de 50%								
Assegurar a satisfação dos CE com a implementação da Fase II das Escolas Digitais	Ind 14	Índice de satisfação dos CE numa escala de 1 a 5.	N.D.	3					
	Peso	100%							
OB 9 (OE 3)	Ponderação de 50%								
Garantir a satisfação do serviço prestado pela DREF às unidades orgânicas.	Ind 15	% de satisfação dos Conselhos Executivos	84%	85%					
	Peso	50%							
	Ind 16	% de satisfação dos serviços administrativos das unidades orgânicas	83%	85%					
Peso	50%								

Justificação para os desvios ...

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	20		
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	208		
Técnicos Superiores	12	288		
Coordenador Técnico	9	18		
Assistente Técnico	8	384		
Assistente Operacional	5	30		
TOTAL	70	948		

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	6.561.959,00		
Plano	58.867.295,00		

Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Indicador	Descrição	Fonte de dados
Objectivo 1	Indicador 1	Média regional em LP 4º ano	Dados de execução internos
	Indicador 2	Média regional em LP 6º ano	Dados de execução internos
	Indicador 3	Média regional em LP 9º ano	Dados de execução internos
	Indicador 4	Média regional em Mat 4º ano	Dados de execução internos
	Indicador 5	Média regional em Mat 6º ano	Dados de execução internos
	Indicador 6	Média regional em Mat 9º ano	Dados de execução internos
Objectivo 2	Indicador 7	% de salas do 1º ciclo com quadros interactivos	Resultado de levantamentos
	Indicador 8	Nº de experiências piloto de acompanhamento da introdução das tecnologias na prática educativa, por técnicos da DREF	Dados de execução internos
Objectivo 3	Indicador 9	% de implementação das melhorias até 30 de Novembro 2010	Dados de execução internos
Objectivo 4	Indicador 10	Nº de formandos	Dados de execução internos
Objectivo 5	Indicador 11	Nº de formandos	Dados de execução internos
Objectivo 6	Indicador 12	Nº de UO avaliadas até Julho	Dados de execução internos
Objectivo 7	Indicador 13	Nº de diplomas publicados até Agosto	Dados de execução internos

Objectivo 8		
Indicador 14	Índice de satisfação dos CE numa escala de 1 a 5	Resultados de avaliação de inquéritos
Objectivo 9		
Indicador 15	% de satisfação dos Conselhos Executivos	Resultados de avaliação de inquéritos
Indicador 16	% de satisfação dos serviços administrativos das unidades orgânicas	Resultados de avaliação de inquéritos

ESTRUTURAÇÃO: PROCESSOS E MEIOS

O presente Plano de Actividades foi construído através do diálogo estreito entre todos os dirigentes desta Direcção Regional.

O processo de elaboração decorreu através da realização de reuniões entre a Directora Regional da Educação e Formação, os três Directores de Serviços, que por sua vez procederam à realização de reuniões com os seus Chefes de Divisão, organizando diálogos estratégicos que permitiram a elaboração do Plano de Actividades que aqui se apresenta.

FILOSOFIA E DIRECÇÃO ORGANIZACIONAIS

Missão



A missão da Direcção Regional da Educação e Formação é conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.

Visão



Pretendemos ser uma Instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino. Perseguimos a qualidade a todos os níveis desde a organização e conceptualização até à execução.



Valores

A nossa organização rege-se por valores que consideramos fundamentais para atingir os objectivos a que nos propomos. São princípios de que não abdicamos e que estão sempre presentes no quotidiano do nosso trabalho, que a seguir enunciámos:

- Responsabilidade;
- Liberdade;
- Liderança;
- Lealdade;
- Comprometimento colectivo;
- Respeito pelo outro;
- Democracia;
- Diálogo;
- Cooperação;
- Colaboração.

OBJECTIVOS, ESTRATÉGIAS E RECURSOS

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 - DEFINIÇÃO

DIR	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	INTERVENIENTES	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
1		Desenvolver e operacionalizar o Currículo Regional da Educação Básica, proporcionando melhores condições de ensino e de aprendizagem.			
	1	Definir o perfil global do aluno da Educação Básica a partir de domínios de transversalidade, competências essenciais, respectivas definições e dimensões e de um conjunto de temas transversais globais e da açorianidade, articulados com as competências específicas de cada área curricular, e com os respectivos ciclos de ensino.	Acompanhamento e monitorização dos trabalhos da Comissão Coordenadora do Currículo Regional e das Equipas das diferentes áreas curriculares, promoção da discussão pública e criação dos dispositivos legais necessários.	DSP	Produção dos documentos que integram o Currículo Regional da Educação Básica e dos normativos legais que o regulamentam.
	2	Estabelecer orientações para a elaboração de materiais didácticos de suporte ao Currículo Regional, para todas as áreas curriculares, e assegurar os mecanismos de certificação e divulgação desses materiais.	Validação de materiais didácticos e promoção da sua divulgação.	DSP	Produção e divulgação dos materiais didácticos de suporte ao Currículo Regional da Educação Básica.
	3	Submeter à ALRA uma proposta de matriz curricular para ensino básico.	Análise dos pareceres sobre a matriz de 2009-2010. Elaboração de proposta do Decreto Legislativo Regional.	DSP	Diploma e prazo da apresentação.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 - DEFINIÇÃO

DIR	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	INTERVENIENTES	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
2		Implementar processos avaliativos no âmbito das escolas (auto-avaliação e avaliação externa), dos recursos humanos e dos projectos pedagógicos, permitindo um adequado planeamento e gestão das políticas educativas.			
	1	Definir orientações para o processo de concepção, aplicação e classificação das Provas de Avaliação Sumativa Externa, em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências Físicas e Naturais, garantindo o tratamento estatístico de resultados e a produção de relatórios analíticos.	Acompanhamento e monitorização dos trabalhos das Comissões Científicas das Provas de Avaliação Sumativa Externa.	DSP	Cumprimento da calendarização definida, tratamento estatístico de dados e produção de relatórios analíticos.
	2	Acompanhar a implementação do processo de auto-avaliação QUALIS, avaliando o trabalho desenvolvido e introduzindo alterações a consagrar no Manual QUALIS 2011.	Promoção de uma cultura de auto-avaliação anual das Unidades Orgânicas e das Escolas do Ensino Profissional, vocacionada para o planeamento, acção, avaliação e melhoria.	DSP	Cumprimento da calendarização definida, tratamento estatístico de dados e produção de relatórios analíticos.
	3	Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de um modelo piloto de avaliação externa das escolas, no sentido de reforçar a credibilidade do desempenho dos estabelecimentos de educação e ensino.	Promoção da melhoria da qualidade do sistema educativo regional e de cada uma das escolas que o integram, da sua organização, dos níveis de eficiência e eficácia.	DSP	Cumprimento da calendarização definida, tratamento estatístico de dados e produção de relatórios analíticos.
	4	Coordenar e apoiar as unidades orgânicas do sistema educativo regional relativamente à concretização do processo de avaliação do desempenho de pessoal docente e de pessoal não docente.	Formação; FAQ's; Orientações gerais e orientações específicas	DSRH	Nº de FAQ's Nº de acções de formação Nº de orientações emitidas
	5	Promover sessões de formação sobre supervisão pedagógica e observação de aulas.	Planear e concretizar sessões de formação para colmatar necessidades na área, na Região.	DSRH-DFP	Nº de sessões Nº de docentes abrangidos

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 - DEFINIÇÃO

DIR	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	INTERVENIENTES	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
3		Melhorar a qualidade das comunicações entre as Unidades Orgânicas e entre estas e a Administração.			
	1	Implementar medidas que visem a desburocratização dos procedimentos pedagógicos e administrativos dos serviços dependentes.	Análise de procedimentos pedagógicos e administrativos, revisão no sentido da simplificação ou eliminação, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados.	DREF	Número de procedimentos simplificados.
	2	Disponibilizar informação actualizada no Portal da Educação e apoiar a construção e desenvolvimento do Portal das Escolas.	Reforço do desenvolvimento de mecanismos de comunicação e de produção de conteúdos.	DREF	Cumprimento da calendarização definida, produção e gestão de conteúdos disponibilizados.
	3	Garantir o tempo de resposta de 10 dias úteis dos serviços da DREF às solicitações das Unidades Orgânicas.	Consolidar os mecanismos de controlo e registo interno em cada Direcção de Serviços para aferir a média de resposta.	DREF	Média de resposta em dias.(amostragem)

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 - DEFINIÇÃO

DIR	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	INTERVENIENTES	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
4		Promover a melhoria do sistema educativo regional.			
	1	Reduzir a taxa de abandono escolar.	Recolha de informação, até 30 de Setembro, junto das escolas com Ensino Básico e encaminhamento de situações de difícil resolução.	DSP	Taxa de abandono escolar no Ensino Básico entre 0,4% e 0,8%.
	2	Reforçar a autoridade do pessoal docente.	Análise de propostas e definição de medidas de reforço da autoridade do pessoal docente.	DSRH - DSP	Número de medidas apresentadas.
	3	Promover processos de avaliação das aprendizagens dos alunos de natureza formativa e sumativa, de carácter interno e externo, de forma alinhada com o Currículo Regional da Educação Básica e os Programas estabelecidos para todos os anos de escolaridade.	Monitorização do processo de avaliação das aprendizagens dos alunos através da recolha e análise de resultados escolares e da produção de relatórios analíticos.	DSP	Produção de documentos analíticos, orientações e recomendações.
	4	Assegurar o funcionamento da escolarização de segunda oportunidade, coordenando, acompanhando, regulamentando e avaliando o funcionamento dos percursos do Ensino Recorrente por Blocos Capitalizáveis, Programas Reactivar, Itineris e Oportunidade e ainda dos Cursos no âmbito da Educação Extra Escolar.	Análise processual, articulação com outras entidades promotoras de formação, produção e adaptação de documentos de gestão do funcionamento destes percursos.	DSP	Produção de documentos orientadores e disponibilização atempada de informações de retorno.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 - DEFINIÇÃO

DIR	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	INTERVENIENTES	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	5	Acompanhar o processo de implementação do regime jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo.	Monitorização da implementação deste regime educativo através da análise processual e comparativa entre os recursos activados e os apoios prestados.	DSP	Produção de instrumentos de recolha e análise da informação e emissão de orientações ou directivas de actuação.
	6	Acompanhar, dinamizar e alargar a oferta de Ensino Profissional e Profissionalizante nos estabelecimentos da rede pública do sistema educativo regional e nas escolas profissionais.	Promoção da coordenação entre as escolas da rede do Ensino Regular e as do Ensino Profissional e construção e publicitação de normativos e informação relevante.	DSP	Produção de documentação de suporte.
	7	Acompanhar e coordenar pedagógica e administrativamente os Conservatórios Regionais e as escolas com Ensino Artístico.	Elaboração de circulares, de ofícios circulares e informações de esclarecimento.	DSP	Produção de documentação de suporte.
	8	Coordenar as candidaturas ao Ensino Superior, apoiando logística e tecnicamente o processo.	Promoção de sessões de esclarecimento. Atendimento individual. Divulgação de informação. Aumento de número de candidaturas por via electrónica.	DSP	Número sessões realizadas e número da alunos abrangidos. Volume de atendimentos individuais. Produção de folhetos informativos. Número de candidaturas submetidas por via electrónica.
	9	Regularizar e actualizar os processos de alunos bolseiros.	Monitorização dos processos individuais.	DSP	Número de processos regularizados e actualizados.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 - DEFINIÇÃO

DIR	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	INTERVENIENTES	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	10	Assegurar e monitorizar o processo de equivalências de estudo nacionais e estrangeiras.	Análise processual, concessão de equivalências e emissão de certificados.	DSP	Número de processos analisados, equivalências concedidas e certificados emitidos.
	11	Divulgar as orientações para análise, selecção e adopção de manuais escolares.	Articulação com o Ministério da Educação e envio de orientações.	DSP	Cumprimento de prazos.
	12	Desenvolver o Projecto Saúde Escolar, em parceria com a Direcção Regional da Saúde, contribuindo para o rastreio de problemas na área da saúde e para a promoção de estilos de vida saudáveis.	Concepção do Projecto, celebração do protocolo de colaboração e dotação das escolas de equipamento adequado.	DSP	Cumprimento da calendarização, produção de documentos e instalação dos equipamentos em espaços próprios.
	13	Garantir o apoio técnico e logístico aos projectos das Unidades Orgânicas no âmbito da Educação Afectivo - Sexual.	Acompanhamento, monitorização e propostas de melhoria dos Projectos.	DSP	Produção de documentos orientadores e de relatório crítico.
	14	Promover e desenvolver o Plano Regional de Leitura através de um conjunto diversificado de actividades e de um dispositivo de divulgação.	Concepção do Projecto, celebração do protocolo de colaboração com o Plano Nacional de Leitura e definição de actividades de promoção.	DSP	Cumprimento da calendarização, produção de documentos de suporte e dinamização das actividades propostas.
	15	Preparar estratégias de desenvolvimento e melhoria da Rede de Bibliotecas Escolares, a implementar em 2011.	Levantamento de necessidades, recolha de contributos e desenho de uma intervenção estratégica.	DSP	Apresentação de proposta de intervenção.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 - DEFINIÇÃO

DIR	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	INTERVENIENTES	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	16	Reforçar a dimensão transnacional da Educação no sistema educativo regional, através da participação de alunos e professores em projectos de dimensão internacional.	Organização e definição de um programa de actividades da visita de docentes do Reino Unido, especialistas em Educação, envolvendo escolas, docentes e alunos do sistema educativo regional. Elaboração de candidatura ao projecto Azores Cooperative Initiatives Programme. Formalização e acompanhamento de candidaturas a projectos Comenius. Estabelecimento de parcerias.	DSP	Cumprimento das calendarizações, produção de informações e orientações e produção de relatórios analíticos e críticos.
	17	Garantir o apoio técnico e logístico ao Projecto Escolas Digitais, ampliando o seu impacte e âmbito através dos sub-projectos: Portal da Educação, Largura de Banda e Equipamentos de Rede, Projecto de Integração das Tecnologias na Educação - PITEC, Projecto IMAGINA, Recursos Interactivos para a Educação nos Açores - RIED AÇORES, Projecto Living with Robots and Interactive Companions - LIREC, Projecto Sanako Study 1200 - Laboratório de Línguas e os Projectos e. Escola e e. Escolinha.	Reforço da implantação e integração das tecnologias nas práticas educativas através da aquisição de materiais didácticos, equipamentos e de formação docente.	DSP	Cumprimento das calendarizações, produção de informações e orientações e produção de relatórios analíticos e críticos.
	18	Implementar uma ferramenta electrónica que permita elaborar, e gerir de forma centralizada, as listas de progressão na carreira do pessoal docente.	Criação de uma aplicação informática que funcione em articulação com o ficheiro informático de pessoal docente	DSRH - DGPD	Operacional até 31 de Agosto
	19	Apoiar as escolas na tomada de medidas para a redução do insucesso escolar.	Medidas propostas pelas escolas e encaminhamento dado. Docentes de apoio.	DSP-DEPEB e DESP; DSRH - DPD	Número de docentes de apoio. Número de medidas propostas e respostas dadas.
	20	Acompanhar e monitorizar a aplicação dos normativos em vigor na Região Autónoma dos Açores, no âmbito dos regimes de carreiras, vínculos e remunerações do pessoal não docente.	Coordenar e orientar as unidades orgânicas na aplicação dos diversos diplomas utilizando instrumentos como FAQ's, emissão de orientações gerais e específicas e criação de formulários	DSRH - DGPND	Nº de FAQ's Nº de orientações emitidas Nº de formulários criados

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 - DEFINIÇÃO

DIR	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	INTERVENIENTES	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	21	Assegurar a elaboração de propostas de diploma e a alteração de diplomas necessários à promoção da melhoria do sistema educativo regional.	Análise dos normativos existentes por forma a verificar a necessidade de alterações, bem como da criação de novos normativos.	DREF	Nº de diplomas criados Nº de diplomas alterados
	22	Continuar a desenvolver formação no âmbito dos novos programas de Matemática de Português do ensino básico.	Proporcionar frequências de formação de formadores promovido pela DGIDC e desmultiplicar a formação na Região para professores replicadores.	DSRH; DFP; DGIDC e Escolas	Nº de professores envolvidos na formação Nº de acções realizadas na Região
	23	Desenvolver os procedimentos necessários para dotar todas as Unidades Orgânicas dos Sistema Educativo Regional público dos recursos humanos necessários ao seu funcionamento.	Proceder a levantamento de necessidades e a reajustamentos dos quadros de pessoal. Proceder ao levantamento dos Rec. Humanos (docente e não docente) por unidade orgânica. Elaboração dos normativos adequados à prossecução dos objectivos definidos.	DSRH	Cumprimento da calendarização aprovada. Colocar docentes para substituição temporária no prazo máximo de 24h para pessoal docente.
	24	Assegurar o reconhecimento e a certificação da formação contínua destinada a pessoal docente e não docente, procedendo à acreditação de acções, de entidades formadoras e de formadores. Monotorizar a avaliação e a formação contínua realizada e destinada a professores e ao pessoal não docente do sistema educativo regional promovida pelas entidades formadores acreditadas para a Região.	Disponibilizar publicamente a aplicação informática que permita a monitorização da formação contínua destinada ao sistema educativo regional. Uniformizar procedimentos e o conjunto de instrumentos informatizados para utilização de todas as entidades formadoras que permitam exportação de dados para realização dos relatórios anuais e consequente exportação para o serviço central.	DSRH - DFP	Nº de certificação /acreditação nº de acções previstas / nº de acções concretizadas. Fase experimental da aplicação informática até 1 de Setembro de 2010, generalização da utilização da solução informática

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 - DEFINIÇÃO

DIR	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	INTERVENIENTES	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	25	Criar ferramentas que permitam uma gestão dos Recursos Humanos do Sistema Educativo Regional, adequada ao quadro legislativo em vigor.	Aperfeiçoar e manter actualizada a base de dados dos concursos de Pessoal Docente. Desenvolvimento de acções/iniciativas tendentes à implementação de uma base de dados centralizada de gestão de recursos humanos.	DSRH - DPD	Nº de actualizações realizadas Nº de acções/iniciativas desenvolvidas na base de dados
	26	Continuar a dotar as escolas dos meios necessários para apoiar os alunos com dificuldades de aprendizagem ou com deficiências formativas que requeiram apoio pedagógico específico com unidades educativas especiais.	Adequar os lugares a prover às necessidades das Unidades Orgânicas.	DSRH Unidades Orgânicas	Nº de lugares disponíveis Nº de docentes especializados colocados
	27	Promover uma cultura administrativa assente no princípio da desburocratização, na simplificação de procedimentos e na correcção de bloqueios burocráticos, reforçando a aposta nas tecnologias da informação como garante de agilização de procedimentos.	Ir ao encontro dos objectivos estabelecidos com o SIMPLEX e ProSIMA. Análise periódica da necessidade de implementação de novas medidas.	DREF	Nº de medidas propostas e Nº de medidas implementadas com o SIMPLEX e ProSIMA
	28	Organizar acções de formação destinadas a pessoal não docente, no âmbito do Sistema Integrado de Apoio à Gestão da Administração Pública, nas seguintes vertentes: Contabilidade orçamental e patrimonial; Inventário e Tesouraria, abrangendo 100% dos serviços dependentes até Julho de 2010, com acompanhamento e apoio da sua implementação.	Planear e concretizar acções de formação para colmatar necessidades na área, nos serviços internos e serviços dependentes da Secretaria Regional da Educação e Formação	DSRH - DFP DSFE - GEDI	Nº de acções realizadas Nº de formandos envolvidos por serviço
	29	Garantir a execução das obras previstas no Plano de 2010	Ajustar os recursos financeiros disponíveis às prioridades de investimento definidas superiormente, garantindo o cumprimento das normas legais em vigor.	DSFE	Obras executadas

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 - DEFINIÇÃO

DIR	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	INTERVENIENTES	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	30	Coordenar e gerir os instrumentos financeiros. Plano e Orçamento.	Ajustar a proposta de orçamento às necessidades financeiras do sistema, garantindo a normal articulação com a DROT, garantindo o cumprimento das normas legais em vigor.	DSFE	Percentagem de execução do Orçamento e Plano e quantidade de alterações orçamentais necessárias à boa execução do orçamento
	31	Criar mecanismos e soluções que permitam a recolha de dados estatísticos fidedignos e actualizados no âmbito do Sistema Educativo Regional e favoreçam o planeamento a todos os níveis.	Pugnar para que o recurso às novas tecnologias seja cada vez mais uma prática corrente, estabelecendo a articulação com os serviços por forma a garantir o sucesso das soluções implementadas	DSFE	Finalização da segunda fase do projecto de implementação de software
5	Assegurar a gestão integrada dos Recursos Humanos da DREF				
	1	Assegurar a formação dos colaboradores desta Direcção Regional na área da actualização e gestão de conteúdos do Portal da Educação.	Reforço da implantação das tecnologias ao serviço da educação.	DSP - DFP	Número de horas de formação assegurada e número de colaboradores abrangidos.
	2	Avaliar as necessidades de formação dos activos da DREF.	Realizar um levantamento das necessidades funcionais ao nível da DREF (funções desempenho e o que se pretende ter em termos de futuro) através do lançamento de inquérito electrónico Planificar acções iniciativas formativas para intervencionar as áreas funcionais consideradas prioritárias para o serviço.	DSRH - DFP	Nº de inquéritos devolvidos por parte dos serviços internos da DREF Nº de inquérito individuais devolvidos Nº de acções planeadas para colmatar as necessidades aferidas através dos inquéritos

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 - DEFINIÇÃO

DIR	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	INTERVENIENTES	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	3	Reduzir a utilização do papel nos circuitos de comunicação com as escolas, e nos serviços internos, por forma a reduzir custos e a tornar mais céleres as comunicações.	Privilegiar as saídas e entradas de correspondência por via electrónica Sensibilizar as escolas no sentido de privilegiar os contactos com DREF, por correio electrónico.	DREF	Reduzir a utilização interna de papel.

Serviços	Directora Regional	Directores de Serviços	Chefes de Divisão	Técnicos Superiores	Técnicos Informáticos	Coordenadora Técnica	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Totais
Gabinete da Directora Regional	1						1		2
Direcção de Serviços Pedagógicos		1	4	10			7		22
Direcção de Serviços Recursos Humanos		1	3	5			17		26
Direcção de Serviços Financeiros e Equipamentos		1	3	7			12		23
Núcleo de Informática e Telecomunicações					4				4
Secção de Apoio Administrativo						1	7	6	14
Totais	1	3	10	22	4	1	44	6	91

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	6,561,959,00		
Plano	58,867,295,00		

EQUIPA TÉCNICA

Aqui se identificam todos os envolvidos na concepção, organização e composição deste Plano de Actividades:

- A Directora Regional da Educação e Formação
- Todos os dirigentes da Direcção Regional da Educação e Formação
- A Assistente Técnica Nélia Lopes

GLOSSÁRIO

ACIP – *Azores Cooperative Initiatives Program*

ADE – Actividades Desportivas Escolares

ALRA - Assembleia Legislativa Regional Açores

CNAES – Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens

CRVC – Centro de Reconhecimento e Validação de Competências

DGES – Direcção Geral do Ensino Superior

GAVE – Gabinete de Avaliação Educacional

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

JNE – Jurí Nacional de Exames

NPQ – Núcleo para a Qualidade

PASE – Provas de Avaliação Sumativa Externa

SPO – Serviços de Psicologia e Orientação